
EBI DE VILA DO PORTO**Despacho n.º 1212/2011 de 24 de Novembro de 2011**

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do código do procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 5 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego na Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, do grupo de Educação Visual e Tecnológica, Código 240, Sílvia Maria Santos Ferreira, da EBI de Vila do Topo, a competência de Observador no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente no Sistema Educativo Regional dos seguintes docentes:

Nome(s)	Vínculo	Grupo de Docência
João Paulo Fernandes Abrantes	Prof. contratado	240 (Edu. Visual e Tecnológica)

17 de Novembro de 2011. - A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça da Costa Tavares*.